

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.224, DE 27 DE FEVEREIRO 2020.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 65.574 de 21/02/2020, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. 1º - Conceder – A servidora **ROSEMAR MOLINARI**, matriculada sob o nº 1494-0, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19/02/2020 a 19/03/2020, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0687, de 28/02/2020.